



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Quinta-feira, 28 de março de 2019

Ano IV | Edição nº 854

Página 1 de 22

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Secretaria Municipal da Administração	4
Licitações e Contratos	4
Aviso de Licitação	4
Atos Administrativos	7
Secretaria Municipal da Saúde	7
Regimentos e deliberações	7
Portarias	15
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	21
Licitações e Contratos	21
Aviso de Licitação	21

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº 11 146, de 15 de março de 2019

(Dispõe sobre a transferência de crédito orçamentário no valor de R\$ 47.100,00, autorizada pela Lei nº 6314 de 04 de dezembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 47.100,00 (quarenta e sete mil e cem reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL
01	Gabinete do Prefeito
00	Gabinete do Prefeito
33	04.122.0002.2002.0000 Coordenação das Ativ. do Gabinete do Prefeito 7.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
03	Secretaria Municipal da Cidade
01	Secretaria da Cidade
138	04.122.0006.2013.0000 Manutenção das Atividades da Secretaria 5.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
04	Secretaria Municipal da Educação
02	Departamento de Ensino Fundamental
255	12.361.0007.2019.0000 Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 8.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços
600	20.606.0015.2035.0000 Manut. das Ativ. da Divisão de Desenv. Rural 2.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL
07	Secretaria Municipal de Planejamento
02	Departamento de Planejamento Urbano
686	04.127.0016.2039.0000 Manut. do departamento de planejamento urbano 3.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.
02	PREFEITURA MUNICIPAL



08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
01	Administração e Planejamento	
749	14.422.0017.2045.0000	Coord. das políticas da secr. de direitos humanos 600,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
12	Secretaria Municipal de Obras	
06	Departamento de Fiscalização de Obras	
1044	15.451.0024.2160.0000	Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras 500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
13	Fundo Municipal da Saúde	
01	Fundo Municipal de Saúde	
1109	10.301.0025.2062.0000	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1210	10.303.0027.2066.0000	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex. 1.000,00
3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
1169	10.302.0029.2069.0000	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO 16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
17	Fundo Municipal de Assistência Social	
00	Fundo Municipal de Assistência Social	
1516	08.244.0055.2129.0000	Gestão Administrativa e Financeira 3.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
TOTAL		R\$ 47.100,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
01	Gabinete do Prefeito	
00	Gabinete do Prefeito	
26	04.122.0002.2002.0000	Coord. das Atividades do Gabinete do Prefeito 7.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
03	Secretaria Municipal da Cidade	
01	Secretaria da Cidade	
140	04.122.0006.2013.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria 5.000,00
3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
04	Secretaria Municipal da Educação	
02	Departamento de Ensino Fundamental	
258	12.361.0007.2019.0000	Manut. das Atividades do Ensino Fundamental 8.000,00
3.3.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
06	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	
07	Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços	
598	20.606.0015.2035.0000	Manut. das Ativ. da Divisão de Desenv. Rural 2.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
07	Secretaria Municipal de Planejamento	
02	Departamento de Planejamento Urbano	
690	04.127.0016.2039.0000	Manut. do departamento de planejamento urbano 3.000,00
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
08	Secretaria Municipal de Direitos Humanos	
01	Administração e Planejamento	
747	14.422.0017.2045.0000	Coord. das políticas da secr. de direitos humanos 600,00

humanos 600,00	
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
12	Secretaria Municipal de Obras
06	Departamento de Fiscalização de Obras
1045	15.451.0024.2160.0000
	Manut. do Departamento de Fiscalização de Obras 500,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
02	PREFEITURA MUNICIPAL
13	Fundo Municipal da Saúde
01	Fundo Municipal de Saúde
1110	10.301.0025.2062.0000
	Realização da Assist. à Saúde na Atenção Bás. 1.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1170	10.302.0029.2069.0000
	Oferta de Serviços de Saúde Mental CEO 16.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
1212	10.303.0027.2066.0000
	Assist. Farmac. em todos os níveis de complex. 1.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
02	PREFEITURA MUNICIPAL
17	Fundo Municipal de Assistência Social
00	Fundo Municipal de Assistência Social
1514	08.244.0055.2129.0000
	Gestão Administrativa e Financeira 3.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
TOTAL	R\$ 47.100,00

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº 11 147, de 15 de março de 2019

(Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00, autorizada pela Lei nº 6296 de 06 de novembro de 2018)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Anual da Prefeitura do Município de Votuporanga, um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), destinados a:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02	Secretaria Municipal de Governo	
02	Departamento de Expediente Administrativo e Legislativo	
76	04.122.0003.2006.0000	Desenvolvimento das Relações Institucionais 12.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNIC.	
02	PREFEITURA MUNICIPAL	
10	Secretaria Municipal da Fazenda	
02	Departamento de Contabilidade	
866	04.121.0020.2052.0000	Desenv. e Aperfeiçoamento da Gestão e do Planej. 56.000,00



3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 Secretaria Municipal da Administração
01 Administração e Planejamento
919 04.122.0022.2005.0000 Organização e Modernização Administrativa
2.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL
TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 2º. A cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º deste decreto será com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
03 Secretaria Municipal da Cidade
01 Secretaria da Cidade
140 04.122.0006.2013.0000 Cidadania em Primeiro Lugar
12.000,00

3.3.90.48.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
02 PREFEITURA MUNICIPAL
10 Secretaria Municipal da Fazenda
04 Departamento de Planejamento e Execução Orçamentária
909 04.122.0021.2055.0000 Desenv. das Ações de Planej. e da Exec.
Orçam. 56.000,00

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
02 PREFEITURA MUNICIPAL
11 Secretaria Municipal da Administração
01 Administração e Planejamento
926 04.122.0022.2056.0000 Organização e Modernização Administrativa
1.000,00

3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL
927 04.122.0022.2056.0000 Organização e Modernização Administrativa
1.000,00

3.1.90.94.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
TOTAL R\$ 70.000,00

Art. 3º. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Fazenda a proceder às adequações necessárias nos anexos II e III da lei nº 6295 de 06 de novembro de 2018 – Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021, anexos V e VI da Lei 6296, de 06 de novembro de 2018 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019, aut. Artigo 21 da Lei 6296 de 06 de novembro de 2018.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 15 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Respondendo pelo Expediente da Secretaria Municipal da Fazenda

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 166, de 27 de março de 2019

(Concede 15 (quinze) dias de férias ao Assessor de Gabinete V, Luciano Sérgio Leite Viana)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica concedido 15 (quinze) dias de férias ao Assessor de Gabinete V do Gabinete do Prefeito, Luciano Sérgio Leite Viana, RG. nº 5.865.145-7, CPF. nº 513.039.498-49, no período de 1º a 15 de abril de 2019, referente ao período aquisitivo de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 167, de 27 de março de 2019

(Concede afastamento ao servidor Ismael Azevedo Molina para prestar serviços à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2019)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido afastamento, nos termos do art. 23 da Lei Complementar nº 187, de 30 de agosto de 2011, ao servidor Ismael Azevedo Molina, RG. nº 9.329.625-3, CPF nº 601.928.957-53, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal Tributário, lotado no Departamento de Receita Tributária da Secretaria Municipal da Fazenda, para com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens do seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, no período de 15 de março a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 27 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 168, de 27 de março de 2019

(Dispõe sobre exoneração, a pedido, do servidor público municipal André Luiz, Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso



de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o servidor público municipal, André Luiz, RG n.º 12.743.930-4, CPF n.º 063.343.058-75, do cargo efetivo de Agente Operacional I – Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Cidade, a partir de 1º de março de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2019.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 27 de março de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

José Marcelino Poli

Secretário Municipal da Cidade

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: COP FAC MÁQUINAS LTDA.

Objeto: Prorrogação do prazo contratual por mais 30 dias, a contar do dia 31/03/2019, ou seja, até o dia 30/04/2019, mantendo o valor unitário de R\$ 0,06, mantendo a franquia de máquinas copiadoras/impressoras monocromáticas de 92.300 cópias por mês e o valor unitário de R\$ 0,50 mantendo a franquia de máquinas copiadoras/impressoras coloridas de 500 cópias por mês, totalizando o valor estimado de R\$ 5.758,00. Para as cópias que venham eventualmente exceder a franquia total mensal, fica mantido o valor unitário de R\$ 0,058 para o serviço de franquia de máquinas copiadoras/impressoras monocromáticas e R\$ 0,48 para o serviço de franquia de máquinas copiadoras/impressoras coloridas, sendo alterada a quantidade estimada para 11.680, totalizando o valor estimado de R\$ 1.732,44. Perfazendo este Contrato o valor global estimado de R\$ 7.490,44. Ficam alteradas as quantidades estimadas especificadas na Cláusula Segunda do presente contrato.

Pregão Presencial nº 028/2017 - Processo nº 041/2017. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 209.473,74, conforme Memorando nº 040 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 003/2018 – Processo nº 038/2018.

Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: MAXIPRINT EDITORA LTDA.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 17.946,52. Concorrência nº 002/2017 - Processo nº 013/2017. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.

SEC SAÚDE - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: Santa Casa de Misericórdia de Votuporanga.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 249.036,53, sendo R\$ 215.188,59 para atender a implantação de nova Unidade Básica de Saúde na Rua Ida Renesto Beretta, no Loteamento Jardim das Carobeiras, denominado Consultório Municipal Doutor João Carlos Botelho de Miranda, e R\$ 33.847,94 para atender a reposição devido à saída dos funcionários cedidos pela Secretaria Municipal da Saúde a CONTRATADA.

Dispensa de Licitação nº 026/2014 - Processo nº 296/2014. Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2019 - PROCESSO Nº 104/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza diversos para atender as Unidades Escolares desta Municipalidade. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de abril de 2019 (11/04/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 077/2019 - PROCESSO Nº 105/2019

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos para utilização no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Credenciamento,



Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 11 de abril de 2019 (11/04/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.



SEC ADMINISTRAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ODIRLEI R. D. GERIM REFRIGERAÇÃO – ME.

Objeto: REGISTRO DE PREÇO para contratação de empresa para prestação dos serviços de higienização e limpeza, e manutenção corretiva em aparelhos de ar condicionado, para diversas Secretarias desta Municipalidade, durante o período de 12 (doze) meses.

LOTE	ELEM	CÓD	UND	QUANT 12 meses	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	UNIT.	TOTAL
01	01	006.015.008	SER	409	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 7.000 a 24.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 117,00	R\$ 47.853,00
	02	006.015.009	SER	401	Prestação de Serviço de Limpeza e Higienização em Aparelhos de Ar Condicionados modelos Janela e Split, de 30.000 a 80.000 Btus (Parede) Instalados na Prefeitura do Município de Votuporanga.	R\$ 228,00	R\$ 91.428,00
	03	006.001.946	SER	170	Prestação de Serviços de Manutenção Corretiva (mão de obra) em Condicionador de Ar - modelos diversos.	R\$ 107,00	R\$ 18.190,00

Pregão Presencial nº 028/2019 - Processo nº 040/2019. Valor Global: R\$ 157.471,00. Vigência: 12 meses.

Assinatura: 27 de março de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 27/03/2019.



Secretaria Municipal da Saúde

Atos Administrativos

Regimentos e deliberações



PREFEITURA
DE VOTUPORANGA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria da Saúde - SESAU
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 005, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019 *"Constitui a Comissão Provisória de Conferência, e dá outras providências correlatas."*

Considerando o Decreto Presidencial nº 9463, de 08 de Agosto de 2018, que convoca a 16ª Conferência Nacional de Saúde, a realizar-se em Brasília, Distrito Federal no período de 04 a 08 de Agosto de 2019 com o tema **"Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do SUS"** e os eixos: "I- Saúde como Direito; II- Consolidação dos Princípios do Sistema Único de Saúde-SUS; e III- Financiamento adequado e suficiente para o SUS ", e

Considerando que as etapas municipais da 16ª Conferência Nacional de Saúde deverão ser realizadas no período de 02 de Janeiro a 15 de Abril de 2019, e as etapas estaduais no período de 16 de Abril a 15 de Junho de 2019, e etapa nacional no período de 04 a 08 de Agosto de 2019. **Redação dada pela Resolução CNS nº 602, de 08 de novembro de 2018.**

Delibera:

Art.1º Fica criada a Comissão Organizadora da 5ª Conferência Municipal de Saúde de Votuporanga-SP, composta pelos seguintes conselheiros e colaboradores:

Adriano Flávio Marques; Elaine Batista Madrid; Edmar da Costa; Adaléia Regina Pontes Sant Ana Vazarin; Fabiano Augusto Miotto da Costa; Márcia José Fernandes Silva; Taís de Carvalho Fonseca Nunes; Claudia Regina do Carmo.

Art.2º A Comissão terá como competência:

- I. orientar e acompanhar a realização e resultados da 5ª. Conferência Municipal de Saúde;
- II. preparar e acompanhar a operacionalização da 5ª. Conferência Municipal de Saúde;
- III. propor e encaminhar para aprovação do Colegiado, critérios a serem definidos em regimento interno, bem como a metodologia de mobilização e preparação dos participantes, divulgação, organização dos trabalhos;
- IV. organizar e coordenar a 5ª. Conferência Municipal de Saúde;
- V. dar suporte técnico-operacional durante o evento;
- VI. acompanhar e fiscalizar as ações desenvolvidas caso seja necessário contratar empresa organizadora do evento;
- VII. manter o Colegiado informado sobre o andamento das providências operacionais, programáticas e de sistematização da 5ª Conferência Municipal de Saúde;
- X. Elaborar relatório final 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 3º Para a operacionalização da 5ª Conferência Municipal de Saúde, a Comissão Organizadora contará com apoio dos seguintes órgãos:

- I. Secretaria Executiva do CMS;
- II. Secretaria Municipal de Saúde.



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria da Saúde - SESAU
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

Art. 4º A Comissão Organizadora poderá contar, ainda, com colaboradores eventuais para auxiliar na realização da 5ª Conferência Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Consideram-se colaboradores eventuais conselheiros, as instituições e organizações governamentais ou da sociedade civil, da Administração Pública ou da iniciativa privada, prestadoras de serviços de Saúde, bem como consultores e convidados.

Art. 5º Essa deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Adriano Flávio Marques
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Relatório do 3º Quadrimestre da SESAU de 2018 e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, do Assessor de Gabinete Deodete Aparecido Vechiatto, dos indicadores e dos valores: Demonstrativo do Objeto da Despesa Liquidado, Demonstrativo do Objeto da Despesa Pago, Despesas Segundo as Categorias Econômicas 3º Quadrimestre, Gasto Quadrimestral da Saúde 2018- 3º Quadrimestre e Resumo das Despesas por fonte de Recursos, e;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre de 2018, apresentado na 112ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2019, a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Relatório de Prestação de Contas da Secretaria de Saúde de Votuporanga- SESAU do 3º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Fevereiro de 2019.



Adriano Flavio Marques
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 007, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre as aprovações da Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 3º Quadrimestre de 2018, da Pesquisa de Satisfação dos Usuários e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação, pela Técnica da SESA, Ivonete Felix Nascimento, dos indicadores dos atendimentos prestados pelas unidades: **ASM**- Ambulatório de Saúde Mental; **CAPS AD**- Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas - Sabina Antônio Oliveira; **CAPS II** - Centro de Atenção Psicossocial - Leodoro Santana; **CECAP II**- Consultório Municipal VI - Dr. Oswaldo da Cruz de Oliveira Junior; **COLINAS**- Consultório Municipal III - Dr. Joel Pereira dos Santos; **JARDIM MARIN**- Consultório Municipal I - Dr. Jerônimo Figueira da Costa Neto; **Pronto Atendimento** - Fortunata Germana Pozzobon; **PAINEIRAS**- Unidade Básica de Saúde - Carmem Martins Maria Morettin; **PALMEIRAS**- Consultório Municipal V - Dr. Ruy Pedrosa; **Policlínica Municipal**- Dr. Alberto Carlos Pesciotto; **PRÓ POVO**- Consultório Municipal VIII - Dr. Martiniano Salgado; **SAE** - Serviço de Assistência Especializada - José Pedro de Oliveira; **SAMU** - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - Dr. Miguel Gerosa; **SÃO COSME**- Unidade Básica de Saúde - Dr. Walter Eleutério Rodrigues; **SÃO JOÃO**- Consultório Municipal II - Dr. Gumerindo Hernandes Morales; **SIMONSEN**- Consultório Municipal VII - Joaquim Belarmino Vieira; **POZZOBON**- Unidade Básica de Saúde - Dr. Jonas Pires Corrêa; **UPA** - Unidade de Pronto Atendimento - Dr. Diorandi Figueira da Costa; **VILA AMÉRICA**- Consultório Municipal IV - Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros;

Considerando ainda a relevância do Relatório de Prestação de Contas do 3º Quadrimestre 2018, apresentado na 112ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2019, a Plenária,

DELIBERA:

Art.1º Ficam aprovadas a Prestação de Contas e Relatório das Ações da Organização Social de Saúde – OSS no 3º Quadrimestre de 2018 da Pesquisa de Satisfação dos Usuários.

Art.2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Fevereiro de 2019.



Adriano Flávio Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS

Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br





**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 008, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019

"Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2018 e dá outras providências correlatas".

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90.

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação na 112ª Plenária em 15 de Fevereiro de 2019, dos indicadores dos atendimentos prestados em toda rede de Saúde de Votuporanga conforme 3º Quadrimestre de 2018, esplanada pela Secretária Márcia Reina.

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Demonstrativo da SESAU para Audiência Pública do 3º Quadrimestre de 2018.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Fevereiro de 2019.

Adriano Flávio Marques
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

SECRETARIA
DA SAÚDE

Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 009, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019
*"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ações e Metas
DST/AIDS 2019 e dá outras providências correlatas".*

O Conselho Municipal de Saúde de Votuporanga/SP, denominado - **CMS**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, e amparado pela Lei Federal nº. 8142/90,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

Considerando a apresentação da técnica da Vigilância Epidemiológica Léa Bagnola Macedo, e;

Considerando ainda a relevância do referido Plano de Ações e Metas IST/AIDS 2019, apresentado na 112ª. Reunião Ordinária do CMS, realizada no dia 15 de Fevereiro de 2019, a Plenária.

DELIBERA:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Ações e Metas IST/AIDS 2019 no valor de R\$ 129.273,35 (cento e vinte e nove mil duzentos e setenta e três reais e trinta e cinco centavos) para exames de teste rápidos e prevenções contra AIDS, Hepatites Virais, prevenção de novas doenças e para compra de leite para as crianças de mães soro positivas para HIV.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 15 de Fevereiro de 2019.

Adriano Flávio Marques
Presidente do Conselho Municipal de Saúde- CMS



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria da Saúde - SESAU
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO CMS Nº. 010, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho exercício 2019 da Santa Casa de misericórdia de Votuporanga, e dá outras providências correlatas".

A Plenária do Conselho Municipal da Saúde (CMS), no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013,

Considerando a Lei nº. 2.473 de 19 de março de 1991, que dispõem sobre a criação e gestão do Fundo Municipal de Saúde (FMS);

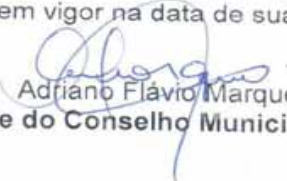
Considerando a apresentação dos valores do repasse à Santa Casa já aprovado na 110ª Reunião Ordinária de 17 de Dezembro de 2018, ratificado através da Deliberação nº 033/CMS publicada em Diário Oficial do Município, qual seja de R\$ 1.908.000,00 (Hum milhão novecentos e Oito mil reais), e

Considerando ainda a relevância do Plano de Trabalho/2019 da Santa Casa de Misericórdia, ensejando a continuidade da manutenção dos serviços públicos de saúde pela entidade sem prejuízos a toda a população por ela assistida, explanado na 113ª Reunião Extraordinária do dia 25 de Fevereiro de 2019,

Delibera:

Art.1º Fica aprovado o Plano de Trabalho para exercício de 2019 - da Santa Casa de Misericórdia no valor apresentado de R\$ 1.800.000,00 (Hum milhão e Oitocentos mil) porém, com ressalva, acerca do montante informado anteriormente de R\$ 1.908.000,00 (Hum Milhão novecentos e Oito mil reais) .

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.


Adriano Flávio Marques

Presidente do Conselho Municipal da Saúde



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Secretaria da Saúde - SESAU
Rua Santa Catarina, 3890 – CENTRO – CEP 15.505-171
Votuporanga-SP Fone/FAX: (17) 3405-9787
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br

DELIBERAÇÃO Nº. 011, DE 08 DE MARÇO DE 2019.
*"Dispõe sobre a aprovação do Comissões Temáticas
Permanentes, e dá outras providências correlatas".*

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde-CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 5.317, de 13 de setembro de 2013, considerando a aprovação na 114ª. Reunião do Conselho Municipal de Saúde, realizada no dia 08 de Março de 2019,

Delibera:

Art. 1º Fica aprovada a recomposição das seguintes Comissões Temáticas Permanentes:

I – Comissão de Finanças e Orçamento da Saúde

Sociedade Civil: Edson Crusca, Joscelino Antônio da Costa Filho, Madalena Aparecida Jandoti.

Governo/Trabalhador: Ana Paula Silva, Adriano Flávio Marques, Renata Cristina Martins Ferreira.

II - Comissão de Visitas, Fiscalização e Acompanhamento de denúncias.

Sociedade Civil: Edson Crusca, Joscelino Antônio da Costa Filho, Juliana da Costa Santos.

Governo/Trabalhador: Taís de Carvalho Fonseca Nunes, Carla Elisa Garcia, Cilmara Aparecida Figueira dos Santos.

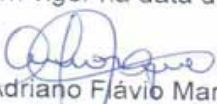
III - Comissão de Apoio aos Conselhos Locais

Sociedade Civil:: Joscelino Antônio da Costa Filho, Vera Lúcia Fugita dos Santos, Juliana da Costa Santos.

Governo/Trabalhador: Elaine Batista Madrid, Marcos Beluci Morgoni, Patrícia Elizangela Santos Valério.

Art. 2º As reuniões e cronograma de trabalho das Comissões poderão ser definidas por seus membros ou quando convocadas pela Plenária.

Art. 3º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.


Adriano Flávio Marques

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Conselho Municipal da Saúde de Votuporanga-SP

Avenida João Gonçalves Leite, 4705 – Jardim Alvorada
Fone: (17) 3426-2600 – Fax: (17) 3426-2622
CEP 15.505-000 – Votuporanga - SP
E-mail: cms@votuporanga.sp.gov.br



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA SESAU Nº 002, de 27 de março de 2019.

(Concede o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, aos servidores que especifica por participação no Projeto ‘Votuporanga contra o Aedes Aegypti’)

MÁRCIA CRISTINA FERNANDES PRADO REINA,
Secretária Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o bônus instituído pelo art. 2º da Lei nº 6.353, de 19 de fevereiro de 2019, aos servidores abaixo relacionados, pelo número de participações no Projeto “Votuporanga contra o Aedes Aegypti”, no mês de março/2019.

Ordem	Nome do Funcionário	RG	CPF	Cargo	Número de Participações em março/2019
1	Aline Kaituscia Silva Rios	35.300.117-X	311.272.068-77	Agente de Combate às Endemias	4
2	Alini Cristina Gianezzi	22.349.765	133.457.948-29	Técnico em Saúde VI	2
3	Aloan Cristina Franco Barbosa	35.077.510-2	314.780.988-99	Agente de Combate às Endemias	4
4	Amanda Cristina Marques de Souza Vicente	47.105.381-8	379.290.728-35	Agente Comunitário de Saúde	2
5	Ana Cleia Gomes Kubota	28.945.972-2	247.498.308-28	ACE - Chefe de Área	2
6	Ana Paula da Silva	34.127.682-0	227.915.628-85	Agente Comunitário de Saúde	2
7	Analice Dias Barbosa	40.948.207-9	300.532.318-80	Agente Comunitário de Saúde	3
8	Anderson Castro Domingos	40.179.051-4	416.936.018-42	Agente de Combate às Endemias	1
9	Andrea Aparecida dos Santos	24.666.716-3	171.051.958-43	Agente Comunitário de Saúde	2
10	Andrea Chikami	32.720.276-2	219.387.618-55	Agente Comunitário de Saúde I	1
11	Andreia Aparecida Carneiro Viana	41.041.498-0	224.427.368-70	Agente de Combate às Endemias	1
12	Anieli Correa Gomes	44.849.735-9	426.700.998-82	Agente de Combate às Endemias	1
13	Antonio Carlos Minhoto	8.865.373	736.104.028-49	Encarregado de Equipe	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

14	Antonio Manoel de Oliveira	45.170.898-2	374.535.128-24	Agente de Combate às Endemias	1
15	Aparecida Alves da Silva Nogueira	24.302.083-1	070.489.598-60	Agente Comunitário de Saúde	2
16	Aparecida Dias do Carmo Yamaguti	19.474.520	085.344.148-07	ACE - Chefe de Área	3
17	Barbara Dayane Guimaraes da Silva Fuda	46.153.217-7	366.180.318-26	Agente Comunitário de Saúde	3
18	Bruna Ortim Justi Custodio	48.987.651-1	386.858.648-28	Técnico em Saúde III	2
19	Célia de Melo Fernandes	37.171.154-X	368.403.782-68	Agente Comunitário de Saúde	3
20	Cristiane Maricato Moreto	33.846.819-5	221.476.888-27	Técnico em Saúde VI - Recepção	2
21	Dalila Carraro Bassan	40.590.472-1	223.456.418-27	Técnico em Saúde IX	1
22	Dalileia Fernanda Ribeiro Monari	44.029.318-2	343.300.278-95	Agente Comunitário de Saúde	4
23	Danilo Antonio do Nascimento	46.243.967-7	395.396.828-94	Agente de Combate às Endemias	1
24	Dayane de Souza Arruda Lemos	40.458.568-1	354.191.348-70	Agente de Combate às Endemias	1
25	Denise de Albuquerque Cardoso	35.382.441-0	334.763.348-21	Agente Comunitário de Saúde	3
26	Douglas Fernando de Brito Ramos	47.951.094-5	394.710.438-32	Agente de Combate às Endemias	2
27	Douglas Sabino Braga Pereira	42.525.721-6	350.564.778-00	Agente de Combate às Endemias	3
28	Eder Rodante Barreta	32.284.479-4	216.426.578-59	Agente de Combate às Endemias	4
29	Edir Jose Costa	9.484.317-X	928.153.328-68	Agente de Combate às Endemias	2
30	Edison Nogueira Zanachi	23.177.408-4	255.784.428-46	Agente de Combate às Endemias	4
31	Edmar da Costa	17.520.194-8	085.312.078-19	ACE - Chefe de Setor	4
32	Edna de Lourdes Delduque de Melo	16.517.500	085.344.428-51	Agente de Combate às Endemias	4
33	Eduardo Luciano de Almeida	28.039.757-4	268.977.498-42	Agente de Combate às Endemias	4
34	Elaine de Oliveira Ferreira Souza	24.838.579-3	181.516.238-45	Técnico em Saúde III - Apoio Farmacêutico	3
35	Elisângela Cristina Gaspar	21.578.835	009.537.141-95	Agente de Combate às Endemias	3
36	Elisangela Hissae de Macedo Yamamoto Rodrigues	29.019.418-0	276.437.068-75	Agente de Combate às Endemias	3
37	Erick Fernando de Jesus	34.302.505-X	376.181.018-09	Agente de Combate às Endemias	2
38	Erika Lara Lopes de Lima	42.539.939-4	353.483.788-60	Agente Comunitário	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

				de Saúde	
39	Evaldo de Oliveira Costa	33.019.263-2	165.118.938-20	Agente de Combate às Endemias	4
40	Fabiana Botelho Lima	28.297.428-3	270.862.398-28	Agente de Combate às Endemias	3
41	Fabiano Rodrigues Pera	29.545.625-5	218.820.718-16	Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF - I	2
42	Fernanda da Silva Oliveira	35.300.027-9	322.623.658-06	Agente Comunitário de Saúde	3
43	Fernando Rodrigo Guerche	32.823.899-5	274.168.978-40	AO VII - Gerente de atenção de básico	4
44	Fernando Serão Peres	37.115.976-3	362.386.228-22	Agente de Combate às Endemias	1
45	Flávia Campos Ferreira	42.502.029-0	337.674.268-54	Técnico em Saúde IX - Enfermagem do PSF - I	4
46	Flavia Lucia da Silva	32.628.328-6	216.615.238-46	Agente Comunitário de Saúde	3
47	Flávio Pires Santos	12.842.191-60	029.128.525-28	Agente de Combate às Endemias	4
48	Gisele de Fatima Pedrunti da Silva Godoi	45.463.323-3	335.954.148-02	Agente Comunitário de Saúde	3
49	Gregorio Arnon Misiagia	52.196.940-2	456.849.118-54	Agente de Combate às Endemias	2
50	Guilherme Peres Augusto	49.614.472-8	434.789.278-03	Agente de Combate às Endemias	3
51	Gustavo Felipe Silverio	44.506.095-5	357.513.018-38	Técnico do Executivo XIV - Segurança do Trabalho	2
52	Helder Norberto Dias	26.647.026-9	268.117.268-30	Agente de Combate às Endemias	4
53	Humberto Sidnei Franchi	7.689.944-5	786.854.788-04	Agente de Combate às Endemias	3
54	Ieda de Souza Barbella	14.356.186-8	265.950.488-17	Agente Comunitário de Saúde	2
55	Igor Henrique Floriano Pistilli	50.952.236-1	456.834.118-31	Agente de Combate às Endemias	3
56	Isabela Giatti Ferrari	48.378.296-8	427.306.088-42	Agente Comunitário de Saúde	3
57	Ivete Domingos da Silva Torres	34.194.028-8	217.623.008-69	Agente Comunitário de Saúde	2
58	Jaqueline Gonçalves Dias	48.199.669-2	402.193.228-30	Agente de Combate às Endemias	4
59	Jaqueline Nunes Alves	44.851.709-7	439.388.478-75	Agente de Combate às Endemias	4
60	Jéssica Bucalon Nunes	49.719.129-5	430.834.528-61	Agente de Combate às Endemias	3



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

61	Joice Fernanda Simao	42.846.151-7	323.396.138-33	Agente de Combate às Endemias	2
62	Josiane Maria de Souza Fernandes	29.692.371-0	277.675.148-62	Agente Comunitário de Saúde	2
63	Josy Adriana Batista Modesto	35.077.548-1	223.011.668-13	Agente Comunitário de Saúde	4
64	Juliana Aparecida da Silva	45.515.095-3	345.055.288-04	Agente Comunitário de Saúde	4
65	Jussara Antonia Catallani	16.523.955	060.899.638-60	Técnico do Executivo XI	1
66	Keli Cristina Lopes Bottura	32.183.292-9	327.833.978-97	Agente Comunitário de Saúde	2
67	Kelly Cristina Dias	19.875.201-5	070.485.108-38	Agente Comunitário de Saúde	4
68	Leila Aparecida de Lucca Carmo	14.723.453-0	121.538.978-74	Agente Comunitário de Saúde	2
69	Leila Aparecida Santiago Franco	29.465.549-9	300.783.788-00	Agente Operacional I - Serviços Gerais	3
70	Liana Camargo de Lima	32.922.989-8	220.829.098-40	Agente Comunitário de Saúde	2
71	Lucas Martins da Silveira	33.643.720-1	360.966.928-42	Agente de Combate às Endemias	1
72	Lucelia Mechi Beneduzzi	14.405.995	002.541.218-37	Agente de Combate às Endemias	2
73	Luciana Maricato Berardo	41.465.737-8	324.675.768-25	Agente Comunitário de Saúde	2
74	Marcia Jordana de Oliveira Moreira	32.922.846-8	223.592.698-36	Agente Comunitário de Saúde	2
75	Marcus Vinicius Zanin	47.938.662-6	393.062.478-85	Agente de Combate às Endemias	1
76	Margarida Kley Santos da Fonseca	115.975	094.948.632-91	Agente Comunitário de Saúde	2
77	Maria Aparecida Ferrarezi	9.048.917-2	102.730.158-42	Agente Operacional I - Serviços Gerais	3
78	Maria de Lourdes Rodrigues Jardim	40.977.696-8	351.787.118-40	Agente Comunitário de Saúde	4
79	Maria dos Reis Florenciano de Oliveira	13.921.975-4	109.549.608-58	Agente Comunitário de Saúde	4
80	Marilda de Fatima Maranhão Batalha	30.523.432-8	265.450.138-82	Agente Comunitário de Saúde	4
81	Marilete Amorim Araujo	22.400.266-1	147.255.333-00	Agente de Combate às Endemias	1
82	Marisa Pereira Viana	16.395.069-6	052.064.578-25	Agente de Combate às Endemias	1
83	Marli de Lourdes da Silveira Serantoni	21.772.620-3	109.470.838-04	Agente Comunitário de Saúde	3
84	Marli Izabel Pereira de Oliveira	11.738.540-96	223.769.988-75	Agente Comunitário	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

				de Saúde	
85	Marli Martins da Silva	45.499.724-3	215.846.478-09	Agente Comunitário de Saúde	3
86	Mateus Wanssa Cordeiro	42.900.395-X	368.249.288-79	Agente de Combate às Endemias	4
87	Mayara Barriento Hernandez	46.151.932-X	366.543.078-01	Agente de Combate às Endemias	4
88	Monica Andreia de Souza Neves	24.301.684-0	214.946.618-02	Agente Comunitário de Saúde	3
89	Monica Luzia Freitas França	MG-11.137.521	053.970.456-32	Agente de Combate às Endemias	3
90	Natalia Borin Silveira	44.677.883-7	365.169.628-63	Técnico do Executivo VIII - Administração Geral I	3
91	Neide Luiza Macedo Zamonaro	29.963.200-3	247.395.778-95	Agente Comunitário de Saúde	1
92	Patricia da Silva Alves Neto	47.955.791-3	403.253.578-70	Agente de Combate às Endemias	2
93	Paula de Cassia Souza Vieira Soares	42.901.613-X	322.882.858-18	Agente Comunitário de Saúde	4
94	Paula Renata dos Santos Silva	40.590.437-X	332.744.248-70	Agente Comunitário de Saúde	1
95	Raquel Michela dos Santos	29.544.968-8	214.385.748-94	Agente Comunitário de Saúde	3
96	Regina de Souza Castro	29.691.738-2	266.153.278-13	ACE - Chefe de Área	2
97	Regina Lopes Rodrigues Duarte	28.039.871-2	221.594.178-23	Agente Comunitário de Saúde	1
98	Regina Maria de Araujo Batista	1.715.547	297.319.252-87	Agente Operacional I - Serviços Gerais	3
99	Rodrigo Paszko Pereira	41.078.068-6	356.830.118-09	Agente de Combate às Endemias	3
100	Rosangela Romão Silva Melo	21.771.734	129.573.878-32	Agente Comunitário de Saúde	1
101	Roseli Aparecida Ciconi Franzin	28.902.832-2	247.498.298-11	Agente de Combate às Endemias	4
102	Roseli Jose Pereira de Paula Vitor	20.396.601-6	098.253.308-05	Agente de Combate às Endemias	2
103	Roseli Maria Orlandeli	20.397.561-3	070.410.898-43	Agente de Combate às Endemias	4
104	Roseli Meire de Oliveira Souza	16.517.549-7	047.873.678-97	Agente Comunitário de Saúde	4
105	Rosemeire Alves da Silva	24.569.555-2	133.456.868-56	Agente Operacional	1
106	Silvana Cristina Leonardo Marques	1.541.076-4	181.523.748-14	Agente Comunitário de Saúde	1
107	Silvia Alves Pontes	18.498.741-6	111.381.668-63	Agente Comunitário de Saúde	4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

108	Silvia Aparecida Athayde	18876433	121.547.218-85	Agente Comunitário de Saúde	1
109	Silvone Barbosa Pereira Chiarelo	11.773.482-2	121.547.008-88	Agente Comunitário de Saúde	2
110	Sirlene Pena Lopes	34.277.743-9	220.389.968-90	Agente de Combate às Endemias	2
111	Sueli Lorena Gonçalves Santos	13.063.404-9	004.325.928-65	Agente de Combate às Endemias	3
112	Taina Roseno Rocha	44.927.136-5	442.429.538-95	Agente de Combate às Endemias	1
113	Taita Tatiane dos Santos Nunis	44.029.336-4	316.268.718-76	Agente de Combate às Endemias	3
114	Tamires Cassia da Silva	46.270.081-1	390.369.688-95	Agente de Combate às Endemias	2
115	Tiago de Paula Munhoz	33.948.930-3	225.594.628-93	TE VIII - Chefe de Divisão	4
116	Vaina Moreira da Silva	40.978.087-X	326.501.708-75	Agente Comunitário de Saúde	2
117	Valéria Chimello	42.557.524-X	357.455.388-99	Agente Comunitário de Saúde	4
118	Vanessa Oliveira da Silva	46.151.946-X	362.732.148-08	Agente de Combate às Endemias	1
119	Vilma de Oliveira Solla Sobral	13.888.893-0	038.300.418-70	Agente Comunitário de Saúde	4
120	Wanessa Soares de Oliveira	32.923.646-5	217.261.068-29	Agente Comunitário de Saúde	1
121	Wendy Alessandro Leme da Silva	42.502.224-9	329.864.848-59	Agente Comunitário de Saúde	2

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal da Saúde “Dr. Alberto Carlos Pesciotto”, 27 de março de 2019.

Márcia Cristina Fernandes Prado Reina
Secretária Municipal da Saúde



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 13/2019 – PROCESSO Nº 25/2019

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higienização para uso diário e reposição de estoque da Saev Ambiental, para o período de 12 meses.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta e Documentos de Habilitação no dia 11 de abril de 2019, às 9h.

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados na Divisão Administrativa Eng. Ambrósio Riva Neto da Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL, localizada na Rua Pernambuco, nº 4.313, Centro, neste Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, de 27 de março a 11 de abril de 2019, das 8h às 16h, nos dias úteis, ou ainda pelo site www.saev.com.br. Maiores informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3405-9195.

Votuporanga, 27 de março de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti
Superintendente



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 - Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br